

Declaração

A Prefeitura Municipal de Campo Bom declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto EMEF CEI foi adotado percentual de BDI de 24,72%, conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 17,19 % e mão de obra de 82,81% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,90 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	0,99 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,60 %
L	LUCRO	6,23 %
I	IMPOSTOS	8,49 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,34 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,72 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU

Jonathan Peres Abreu
CREA/CAU RS263841